



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA PREVISTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, MAS NÃO REALIZADA PRESENCIALMENTE, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, CONFORME O COMUNICADO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Ofício n.º 383/2023 , de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Ouvidor-Geral do TJPE, Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto .	ENCAMINHA , anexo, o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral , referente aos meses de janeiro a junho de 2023 , na forma do art. 10, inciso IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para o devido conhecimento e aprovação do Conselho da Magistratura.	
<u>ASSUNTO: RECAMIAMENTO</u> (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Termo de Audiência Fonográfica/Audiovisual - 2023 , de 22 de agosto de 2023, encaminhado pelo Exmo. Sr. Juiz de Di-	REGISTRA que a vítima e as testemunhas de acusação, arroladas na peça acusatória, estão em lugares incertos e não sabidos, conforme certidão negativa anexa. Sendo	

reito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros , Dr. Paulo Alves de Lima .	DETERMINADA a remarcação da Sessão de Instrução, de acordo com o Pedido Ministerial . Foi REITERADO o Pedido da Defesa Técnica do denunciado,, para a transferência do mesmo, do Centro de Detenção Provisória do Município de Mauá/SP , Para o Presídio do Município de Caruaru/PE , solicitando a intervenção do CNJ, já que por três vezes a SERES/PE descumpra a Requisição Judicial de Transferência , dificultando a realização das audiências.	
<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Requerimento/2023 , de 27 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho , Dr. Ivanhoé Holanda Felix .	REQUER que seja averbada em sua ficha funcional a publicação de livro jurídico conforme ficha de catálogo, comprobatória, anexa, que foi coautor com o magistrado Hugo Bezerra de Oliveira (em relação ao qual anotado na ficha funcional), assim como segue cópia da sinopse, tendo o livro o registro ISBN n.º 978-65-00-55121-1 (número constante na ficha de catálogo). Título: Como ter uma Demanda de Sucesso . livro eletrônico, 1ª edição, Recife-PE, 2022. Autoria: Izabele Holanda, Hugo Bezerra, Ivanhoé Félix. ISBN 978-65-00-55121-1.	
02. Ofício n.º 2230501/2023 , de 30 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes , Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto .	REQUER as devidas anotações na sua ficha funcional das premiações, atividades e cursos , conforme cópias dos certificados, anexos, abaixo relacionados: 01. Premiação - “Selo CNJ de Desburocratização” , recebido em 2020, cuja prática “Gestão Cartorária Participativa: Desburocratização e Resultados mais Impactantes para a Sociedade” foi inserida no Portal de Boas Práticas do CNJ (boaspraticas.cnj.jus.br). A práti-	

ca continua em execução e em constante aprimoramento. No início da prática, a vara contava com um acervo de mais de 2.700 (dois mil e setecentos) processos. Atualmente temos, apenas, em torno de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) processos em tramitação. **Embora a distribuição mensal tenha aumentado, conseguimos sentenciar mais do que recebemos, baixando, consideravelmente, o acervo da vara.** Link da matéria do CNJ reconhecendo a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE como destaque no número de adoções pelo cadastro, que, também, foi anexado ao presente requerimento (www.cnj.jus.br/cadastro-de-adocao).

02. Criação do Programa de Apadrinhamento - "Anjo da Guarda Jaboatão", instituído no ano de 2015, poucos meses após entrar em exercício com titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Desde 2015, o referido programa já beneficiou mais de 100 (cem) crianças e adolescentes, com: aulas de esporte, reforço escolar, psicoterapia, cursos profissionalizantes e outros. Através desse programa, mais de uma dezena de adolescentes - sem chances de adoção pelo SNA - foram adotados por padrinhos, com grande êxito no processo de adoção, sendo-lhes garantido o direito à convivência familiar.

03. Participação, como palestrante, no Webnário - "Programa Acolher" promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude, com apoio da ESMAPE, realizado em 19 de abril de 2022, para a implantação do **"Programa Acolher"** na Comarca de Ipojuca; Acrescenta que a Vara da Infância e Juventude aderiu ao Programa Acolher no ano de 2005, estando a atuar, constantemente, para garantir maior proteção às mulheres e às crianças.

Atualmente, realiza grupo de trabalho, autorizado pela Presidência do TJPE, conforme o Ato n.º 1181/2023 - TJPE, de 04 de abril de 2023, para ampla divulgação do programa na Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

04. Participação, como palestrante, durante o “IV Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro”, e o “Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,” no dia 23 de novembro de 2017, em Olinda/PE, com o Tema - **“O Papel dos Programas de Apadrinhamento na Prevenção ao Trabalho Infantil: A Experiência do Programa Anjo da Guarda”**.

05. Participação, na qualidade de moderadora, no “II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE”, promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial do TJPE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com carga horária de 16 h;

06. Curso - “Direitos da Infância e Juventude” - Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

07. Curso - “Marco Legal da 1ª Infância e suas Implicações Jurídicas”, realizado pelo CEAJUD/CNJ, no período de 05 de abril a 10 de junho de 2021, com carga horária de 40 h;

08. Curso - “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”, realizado pelo CEAJUD/CNJ, em abril de 2021, com carga horária de 24 h;

09. Curso - “Direitos da Infância e Juventude” - Porta-

ria n.º 83/2022, de 31 de março de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

10. **Curso - “Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas”** - Portaria n.º 323/2022, de 11 de novembro de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

11. **Curso - “Introdução à Legislação do Depoimento Especial: Visão Crítica da Teoria e da Prática”**, Portaria n.º 29/2023 - ENFAM, de 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 20 h;

12. **Curso - “Direitos da Infância e Juventude: Aspectos práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça”**, Portaria n.º 51/2023 - ENFAM, de 21 de março de 2023, com carga horária de 20 h;

13. **Curso - “Atuação do Poder Judiciário nos Tempos de Pandemia”**, ano 2020;

14. **Seminário - “Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste”**, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2021;

15. **Curso de Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil**, pela ESMAPE, no ano de 2008, com carga horária de 360h;

16. **Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais**, pela PUC/SP;

17. **Curso - “O Sistema Legal Inglês”**, realizado pela Universidade de Londres, em convênio com o TJPE, no

	<p>ano de 2013.</p> <p>18. Reconhecimento aos serviços prestados na área jurídica no Estado de Pernambuco, com agraciamento da Medalha de Mérito - “Heroínas do Tejucupapo”, pela OAB/PE, em 2017 (www.esape.com.br); e com o Prêmio - “Tacaruna Mulher”, em 2020 (www.tjpe.jus.br/revista-conecta).</p> <p>Aproveitando a oportunidade, INFORMA que, o Canal de televisão - GNT gravou um episódio para a Série “Histórias de Adoção”, sobre a adoção de criança transgênero, realizada pelo Sistema Nacional de Adoção, cujo processo tramitou perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, conforme matéria referida, em documento anexo, e, também, acessível no link (www.ibdfam.org.br).</p>	
<p>03. Requerimento/2023, de 28 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti.</p>	<p>APRESENTA as cópias dos Certificados de Conclusão dos cursos relacionados abaixo, fornecidos pela ESMA-PE, e SOLICITA as devidas anotações na sua ficha funcional:</p> <p>1. Curso - "O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero", credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, na modalidade EAD, realizado no período de 05 a 15 de agosto de 2021, com carga horária de 20h/a;</p> <p>2. Curso - "O Papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial", credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 39/2021, de 03 de março de 2021, na modalidade EAD, no período de 23 de março a 08 de abril de 2021, com carga horária de 20h/a.</p>	

3. **Curso - "O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero"**, Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 179/2022, de 22 de junho de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 08 a 19 de agosto de 2022, com carga horária de 20h/a;

4. **Curso - "Temas Atuais do Direito Penal e Processual"**, Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 268/2021, de 31 de agosto de 2021, na modalidade EAD, no período de 05 de maio a 10 de junho de 2022, com carga horária de 20h/a.

5. **Curso - "Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unidas"**, Credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 35/2022, de 07 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 27 de março a 06 de abril de 2023, com carga horária de 20h/a;

6. **Curso - "O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário"**, credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 53/2022, de 21 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 24 de abril a 01 de maio de 2023, com carga horária de 20h/a;

7. **Curso - "Direito Digital"**, Portaria n.º 103/2022, de 04 de maio de 2022, da ENFAM, na modalidade EAD, no período de 13 de fevereiro a 23 de março de 2023, com carga horária de 40h/a.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Resposta/2023 , de 30 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São José do Belmonte , Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior .	COMUNICA que nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, estará participando de curso na ESMAPE, conforme cópias dos documentos anexos. INFORMA que seguirá em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria daquela Vara de São José do Belmonte/PE, durante os intervalos da aula.	
02. Ofício nº 05/2023 , de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda , Dr ^a Luciana Maranhão .	SOLICITA autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, a fim de participar do encontro presencial do Curso - "Especialização em Coletivização, Precedentes, Coerência e Integridade do Direito" , a ser realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, Brasília/DF. RESSALTA inexistir audiências designadas para as datas destacadas. Segue anexa a programação do encontro.	
<u>ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Requerimento/2023 , de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim , Dr. Clécio Camelo de Albuquerque .	SOLICITA autorização para se ausentar do expediente forense no dia 22 de setembro de 2023.	
<u>ASSUNTO: IMPEDIMENTO</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício ID 142257169 , de 27 de julho de	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, aver-	

2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Adriano Mariano de Oliveira .	bou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
02. Ofício n.º 140908122/2023 , de 14 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bonito , Dr. Valdelício Francisco da Silva .	COMUNICA que, por questão de ter vínculo com a parte ré, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo n.º de acordo com o art. 144, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
<p><u>ASSUNTO: SUSPEIÇÃO</u></p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 141851748/2023 , de 22 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Wilka Pinto Vilela .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
02. Decisão n.º 142576129/2023 , de 29 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira , Dr. Jorge Wiliam Fredi .	ENCAMINHA Decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual declara sua suspeição para atuar nos referidos autos.	
03. Ofício n.º 142324842/2023 , de 25 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Wilka Pinto Vilela .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
04. Ofício ID 140688482/2023 , de 10 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que averbou suspeição , para atuar nos autos do Processo n.º, tendo em vista, Decisão proferida nos presentes autos.	
05. Ofício n.º 139654902/2023 , de 01 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o	

da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa .	Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
06. Ofício n.º 143299794/2023 , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas .	COMUNICA que, com supedâneo no art. 145, § 1º do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
07. Ofício ID 143158866/2023 , de 01 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dra. Alyne Dionísio Barbosa Padilha .	COMUNICA que declarou suspeição , por motivo de foro íntimo, com fulcro no art. 145, inciso I, do Código de Processo Civil, através de Decisão proferida nos autos do Processo de n.º	
08. Ofício n.º 137156509/2023 , de 06 de julho de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns , Dra. Zélia Maria Pereira de Melo .	INFORMA que averbou suspeição , nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do processo n.º, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao magistrado substituto legal daquele Juízo.	
09. Ofício ID 143342922 , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina , Dra. Elisama de Sousa Alves .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	
10. Informação/2023 n.º 143458497 , de 05 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda , Dr. Luiz Mário Miranda ,	INFORMA sua averbação de suspeição , por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos da Ação de Inventário n.º, conforme Decisão de 04.09.2023, cuja cópia segue anexa.	
11. Ofício n.º 143276031/2023 , de 03 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dr. Márcio Bastos Sá Barretto .	COMUNICA que declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo n.º ..., com fundamento no art. 145, § 2º, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático.	
12. Ofício n.º 141474276/2023 , de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru ,	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao	

Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas .	substituto legal daquela vara.	
13. Decisão/2023 n.º 143295274 , de 04 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Surubim , Dr. Leonardo Souto Maior Muniz de Albuquerque .	ENCAMINHA , para conhecimento, Decisão proferida nos autos do Processo n.º	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

COMUNICADO

TENDO EM VISTA A FALTA DE QUÓRUM, MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE ALGUNS DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, QUE ESTARÃO EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, E AO PÚBLICO EM GERAL, QUE AMANHÃ, DIA 14 DE SETEMBRO, NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

Recife, 13 de setembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura